



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 104/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 114, no livro nº 43, folhas nº 93, na data de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **01 (um) ano**, no período de **16 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 063/2019 a pedido da servidora municipal efetiva **SHEYLA DO SOCORRO OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2553290 PC/PA e do CPF nº 403.332.052-00, Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 004185-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de fevereiro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 104/2021

PORTARIA Nº 104/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 114, no livro nº 43, folhas nº 93, na data de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 16 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 063/2019 a pedido da servidora municipal efetiva SHEYLA DO SOCORRO OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2553290 PC/PA e do CPF nº 403.332.052-00, Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 004185-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9D803FD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/02/2021. Edição 2682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>